



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

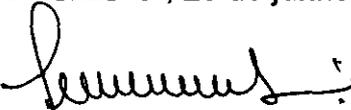
**EMENDA ADITIVA**  
**Nº 188**

**AO PROJETO DE LEI Nº 367/2022**

Acrescente-se a seguinte alínea ao inciso I do art. 2º do Projeto de Lei nº 367/2022:

**“(...) ampliação e qualificação do acesso e atendimento da população idosa na rede de saúde pública municipal;”**

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.

  
REINALDO GOMES PRETO SACOLÃO  
Vereador

AVULSOS DISTRIBUIDOS  
EM 517122  
10467  
Responsável pela distribuição